



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA N° 285/2025

Acrescenta o art. 35-A ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.

O Vereador **Carlos Tatto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025, que “institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Embu-Guaçu e dá outras providências”, para que passe a constar:

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025 fica acrescido do art. 35-A, com a seguinte redação:

“Art. 35-A. Fica instituído o Portal Municipal de Parcerias Público-Privadas, no qual deverão ser publicados todos os estudos técnicos, Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMIs), Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIPs), minutas, contratos, aditivos, relatórios de fiscalização, indicadores de desempenho e informações financeiras relativas às PPPs.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

*Carlos Tatto
Vereador - PT*



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A criação do **Portal Municipal de PPPs** concretiza, no âmbito específico das parcerias público-privadas, os princípios da:

- **publicidade;**
- **transparência ativa;**
- **acesso à informação.**

Ao concentrar em um único ambiente:

- estudos técnicos, PMIs e MIPs;
- minutas, contratos e aditivos;
- relatórios de fiscalização e indicadores de desempenho;
- informações financeiras relevantes,

o Município:

- facilita o **controle social** por parte da população, da imprensa, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da própria Câmara;
- reduz a assimetria de informações entre Administração e sociedade;
- qualifica o debate público sobre os resultados das PPPs e o uso dos recursos públicos.

A medida está alinhada à **Lei de Acesso à Informação** e à **Lei da Transparência**, e eleva o Programa de PPPs de Embu-Guaçu ao patamar das melhores práticas de governança pública.